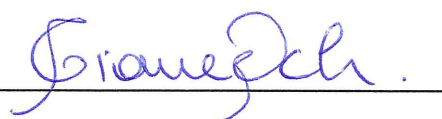


ATA Nº 003/2025

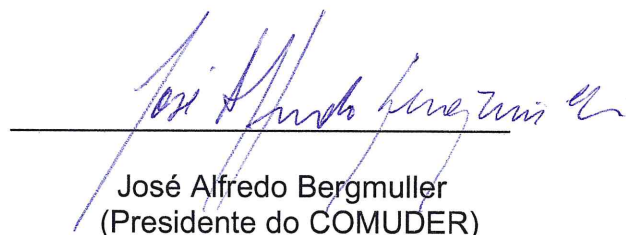
Aos 06 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, para reunião ordinária, os seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Glorinha (COMUDER) e sua representação: Liane Ester Diedrich e Paulo da Silva Viegas (Emater/RS-Ascar), Alex Soares Dutra e Rovane Denísio Machado Fogaça (Produtores de Leite), Norberto Schmidt e Jilvane José Barbian (Piscicultores), Cláudio Neri Tuzinho (Pecuária de Corte), Malcon Robert Gonçalves Bastos (Horticultores), José Alfredo Bergmuller (Agroindústrias), Richard Charquero Collazo (Inspetoria de Defesa Agropecuária), Eduardo dos Santos Pires (Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural), Ismael Fagundes de Sousa (Horticultores), Anildo José Soares e Amarildo José Boeira Soares (Produtores de grãos), Daniela Oliveira dos Santos e Lucas Eduardo Schmitz (Agente Financeiro). O presidente do conselho, Sr. José Alfredo, agradeceu a presença dos conselheiros e passou a palavra para a secretária Liane, que informou que o assunto principal da pauta será sobre o Programa Estadual "Operação Terra Forte", sobre o qual o conselheiro Paulo, extensionista rural da Emater/RS Ascar passa a fazer a seguinte apresentação: O Programa "Operação Terra Forte" foi instituído pela Lei Estadual 16.308 de 2025 e visa a recuperação produtiva das propriedades familiares com ênfase no solo, através do trabalho com linhas tecnológicas voltadas às práticas conservacionistas e tecnológicas sustentáveis e melhorias nos aspectos sociais e ambientais da vida das famílias de agricultores e pecuaristas familiares, propondo medidas para atenuar os impactos causados pelas enchentes que assolaram o território gaúcho em 2024. Promover a recuperação social, produtiva e ambiental e incrementar a resiliência climática das propriedades rurais da agricultura familiar no Rio Grande do Sul através de objetivos específicos como Implementar planos individualizados de ações integradas (PIAI), prestar assistência técnica na implementação dos PIAI, realizar a difusão tecnológica das práticas implantadas nas propriedades rurais e estruturar patrulhas agrícolas mecanizadas. O público beneficiário do programa são os agricultores familiares, incluindo indígenas, quilombolas e assentados da reforma agrária, bem como pecuaristas familiares que atendam os requisitos obrigatórios de enquadramento, que são, estarem com a DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) ou CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) ativos. O período de inscrições para o programa será de um mês, devendo ser feita de forma presencial no escritório municipal da Emater/RS Ascar, em datas a serem informadas posteriormente. No momento da inscrição será preenchida uma ficha com base em entrevista realizada pelo extensionista com cada um dos agricultores interessados, mediante a apresentação de documento de identificação e DAP ou CAF ativas. Após o encerramento das inscrições a Emater/RS Ascar será a responsável por declarar as inscrições habilitadas e por relacionar os beneficiários habilitados por tipo de atividade produtiva. O COMUDER, em reunião em prazo aproximado de quinze dias após o encerramento das inscrições, será o responsável pela seleção e elaboração da lista de beneficiários titulares e suplentes com base nas diretrizes estabelecidas no programa, que são as seguintes: Necessidade de recuperação de solo na sua matriz produtiva; Jovem protagonista na gestão da atividade produtiva; Mulher protagonista na gestão da atividade produtiva; Família residente no imóvel objeto do programa; Disposição à adoção de tecnologias, disposição a servir

como unidade de referência, compromisso de execução das recomendações da assistência técnica e ciência da necessidade de contrapartidas ;Distribuição territorial descentralizada no município. O município de Glorinha será contemplado com vinte vagas mais quatro suplentes. O conselho também deverá estabelecer a ordem das vinte UPFs (Unidades Produtivas Familiares) selecionadas acessarem o programa, que será dividido em três grupos, sendo primeiro grupo composto de seis UPFs, o segundo grupo de sete UPFs e o terceiro grupo de sete IPFs. Todos os selecionados passarão por uma etapa inicial que será composta por uma visita de diagnóstico à propriedade na qual será realizado o levantamento técnico das condições atuais da UPF, direcionado aos aspectos produtivos, sociais e ambientais que irão compor o plano de ação, definidos conjuntamente com a família beneficiária. Após a visita a próxima etapa será a elaboração do plano individualizado de ações integradas (PIAI), que estabelecerá as práticas a serem adotadas, os respectivos materiais a serem adquiridos e a fonte dos recursos, as operações agrícolas e serviços necessários e o cronograma de implementação. Todos os planos de ação serão compostos por pelo menos 1 linha tecnológica de cada segmento (produtivo, social e ambiental). Será elaborado prevendo a execução com recurso disponibilizado pelo Programa mais recurso/ações de contrapartida do produtor. O valor do recurso disponibilizado pelo Programa será de até R\$ 30.000,00 que será depositado no Cartão Cidadão Bannisul. O investimento no segmento produtivo deve usar no mínimo 60% do recurso total do plano de ação. O prazo para uso do recurso é de 12 meses após o seu recebimento e a prestação de contas deverá ser feita em até 30 dias após este período. As linhas tecnológicas do programa que devem ser atendidas no plano de ação devem ser escolhidas dentre as seguintes: O Segmento Produtivo (Manejo conservacionista para recuperação e renovação de pastagens degradadas, Manejo conservacionista em sistemas integrados (ILPF, ILP, IPF, ILF, SAF), Manejo conservacionista no sistema de plantio direto (grãos-SPDG ou hortaliças-SPDH), Manejo conservacionista em florestas plantadas, Manejo conservacionista em sistemas irrigados, Manejo conservacionista para outros sistemas de produção), o Segmento Social (Acesso a alimentos seguros, nutritivos e suficientes, acesso ao saneamento básico e conectividade rural) e no Segmento Ambiental (Manejo de resíduos animais, Conservação e restauração - APP de nascentes e cursos d'água e Reserva Legal e Energias renováveis). A etapa seguinte será a de atendimento e orientação técnica, na qual a partir da liberação do recurso, o(s) extensionista(s) acompanhará(ão) a implementação do plano de ação durante os 24 meses seguintes, englobando também nesta etapa a prestação de contas financeira e a prestação de contas técnica. A última etapa do programa é a da difusão técnica, composta por atendimentos e eventos técnicos coletivos, considerando as ações produtivas, sociais e ambientais implementadas no município e os respectivos eixos tecnológicos do Programa. Esses eventos ocorrerão no formato de Dias de Campo, Seminários Técnicos e Encontros Locais e Regionais, promovendo a troca de experiências entre os agricultores, a apresentação de resultados e a disseminação de práticas inovadoras. Finalizando sua apresentação sobre o programa, Paulo fala sobre a Patrulha Agrícola Mecanizada, onde cada município receberá um trator agrícola com potência aproximada de 150 cv e tração 4x4. A destinação se dará por meio de termo de doação com encargos ao município, que terá como compromisso de contrapartida do programa disponibilizar aos beneficiários máquinas, equipamentos e serviços agrícolas para a execução do plano de ação traçado, porém os custos destes serão pagos pelo produtor,

não podendo este usar os recursos depositados no cartão deste programa para este fim. As análises de solo necessárias para a implantação do plano de ação proposto também deverão ser custeadas pelo beneficiários, bem como os valores referentes a mão-de-obra e serviços que se fizerem necessários. As parcerias institucionais deste programa são a SDR (Secretaria de Desenvolvimento Rural), a Emater/RS Ascar e serão convidadas a contribuir com o programa as instituições reconhecidas pela sua excelência em pesquisa e extensão rural, como universidades, institutos federais, centros de pesquisa agropecuária e organizações especializadas. Os conselheiros presentes fizeram algumas perguntas sobre o programa apresentado, que foram respondidas pelo extensionista Paulo. O conselheiro Eduardo relembra aos presentes e pede ajuda na divulgação da reunião que será realizada no dia doze de agosto às dezenove horas no CTG Sentinela do Rio Grande com o objetivo de divulgar aos agricultores do município este programa e oportunizar a inscrição dos que tiverem enquadramento. A conselheira Liane informa aos presentes sobre as vagas disponíveis para a excursão de agricultores à Expointer no dia quatro de setembro, para quem tiver interesse em participar fazer sua inscrição o mais breve possível. Sem mais assuntos para o momento, a reunião foi encerrada e da qual eu, Liane Ester Diedrich, secretária deste conselho, redigi a presente ata, que vai assinada por mim e pelo presidente. Os demais membros presentes assinaram a lista de presença anexa.



Liane Ester Diedrich
(Secretária do COMUDER)



José Alfredo Bergmuller
(Presidente do COMUDER)